

NOTIFICAÇÃO O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506386-54.2013.8.06.0000, RESOLVE notificar, para fins de direito, que MELISSA MARTINS SANDES, Analista Judiciária Execução de Mandados SPJNS, matrícula nº 8262.1/9, passou a assinar MELISSA SANDES ALBUQUERQUE, conforme Assento lavrado às fls.443, do Livro de Registro de Casamento nº B-33, sob o nº 19343, nos termos da Certidão de Casamento expedida pelo 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais (Botelho), Comarca de Fortaleza/Ceará, em 28 de dezembro de 2012 . REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2013. SECRETÁRIO GERAL

NOTIFICAÇÃO O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505677-19.2013.8.06.0000, RESOLVE notificar, para fins de direito, que GERMANA LIA DE VASCONCELOS, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 4176.1/0, passou a assinar GERMANA LIA DE VASCONCELOS CASTRO, conforme Assento lavrado às fls.120, do Livro de Registro de Casamento nº B-32, sob o nº 10920, nos termos da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe, Comarca de Fortaleza/Ceará, em 26 de outubro de 2011 . REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2013. SECRETÁRIO GERAL

PORTRARIA N° 506/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506724-28.2013.8.06.0000,

RESOLVE lotar o servidor LUIZ CLÁUDIO BRANDÃO GOMES, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 3180.1/9, anteriormente lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, no Departamento Judiciário Cível da Secretaria Judiciária, com permanência da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 507/2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com Processo Administrativo nº 8506027-07.2013.8.06.0000, conceder 2½ (duas e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em favor de ANTÔNIO FERNANDES COSTA LIMA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 9581, em razão de viagem à Comarca de Camocim, nos dias 18, 19, 26 e 27 de abril de 2013, para ministrar treinamento e acompanhar a implantação do módulo da Central de Mandados no SPROC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA N° 508 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com Processo Administrativo nº 8504129-56.2013.8.06.0000, conceder 3½ (três e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em favor de EDERLEY FRAGOSO DA SILVA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 9562, em razão de viagem às Comarcas de Juazeiro do Norte e Crato, no período de 20 a 23 de março de 2013, para ministrar treinamento e acompanhar a implantação do módulo da Central de Mandados no SPROC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SERVIÇO DE PRECATÓRIOS PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS N° 36 DE 2013

1 PRECATÓRIO N° 8506930-76.2012.8.06.0000. CREDOR: HAROLDO GOMES DA SILVA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. **DRS. JOSÉ AÍRTON FREITAS DE OLIVEIRA OAB/CE Nº 5.708 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16996.**

2 PRECATÓRIO ALIMENTAR N° 8506930-76.2012.8.06.0000. CREDOR: HAROLDO GOMES DA SILVA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Acolho a manifestação da Assessoria Jurídica de fl. 85. Arrimado no art. 100, § 2º, da Constituição Federal, defiro, em razão da idade do credor, e nos limites do referido opinativo, o pedido de antecipação do pagamento da parcela prioritária veiculado à fl. 68. Anote-se que o reconhecimento da prioridade não implica em pagamento imediato, ou mesmo no pagamento integral do precatório, apenas a inclusão do beneficiário em lista de pagamentos preferenciais, a ser publicada oportunamente, respeitado o valor limite previsto na Constituição. Havendo remanescente, deve o pagamento correspondente aguardar em lista cronológica. Autos, pois, ao Serviço de Cálculos para apuração da parcela prioritária e das retenções de imposto de renda e contribuição previdenciária eventualmente incidentes sobre o pagamento, tudo em conformidade com o disposto na Resolução nº 04/2012, do Órgão Especial do TJCE. Intimadas as partes dos cálculos, e decorrido o prazo sem irresignação, expeça-se o alvará prioritário, entregando-se ao beneficiário com as devidas cautelas. Cumpra-se. **DRS. JOSÉ**